

A evolução do desporto em Portugal, nos últimos tempos, pode ser genericamente apreciada como uma história de sucesso com alguns fracassos. Sucesso, na obtenção de relevantes resultados desportivos internacionais. Sucesso, na melhoria do rendimento em algumas modalidades desportivas e no aumento consolidado do número global de praticantes federados, ultrapassando já a barreira dos 400 000. Sucesso, por exemplo, no combate às práticas ilícitas e não éticas de superação desportiva, através de um eficaz funcionamento do Conselho Nacional Antidopagem e do Laboratório de Análises e Dopagem no âmbito de campanhas educativas e preventivas para a redução da incidência da dopagem, e no controlo efectivo fora das competições e durante as mais diversas competições desportivas. É um dos mais expressivos exemplos de qualidade, rigor e competência reconhecido internacionalmente, e que muito tem contribuído para que as competições de âmbito nacional ou internacional, que se realizam em Portugal, se aproximem de um modelo de preparação atlética de acordo com os princípios éticos que devem reger toda e qualquer participação desportiva. Sucesso ainda, quando há indicadores explícitos de que se está numa fase de transição da norma social da generalização da prática desportiva de lazer na população adulta.

Contudo, é igualmente uma história recente com alguns aspectos menos positivos, em muitas circunstâncias devido à ausência de uma reflexão estruturada, sensata e essencialmente desapaixonada e a uma evolução demasiado apressada e circunstancial sem regras devidamente sedimentadas. Uma evolução carente da visão simples dos modelos eficazes de gestão, à qual não tem faltado discussões complexas muito

afectadas por factores humanos, iniciativas pouco concretizadoras e ideias feitas, muitas vezes inapropriadas, tal como a ideia de que todos os problemas se resolvem com mais financiamento público.

Desafios como o da optimização dos recursos materiais e instalações desportivas existentes, do financiamento privado, reestruturação orgânica do sistema desportivo e integração com os outros sistemas, têm de merecer uma profunda análise e reflexão para uma mudança que actualize o modelo de desenvolvimento às efectivas necessidades e características da sociedade portuguesa de forma integrada com os requisitos de internacionalização.

Caso contrário, os direitos e deveres fundamentais dos cidadãos ficarão cada vez mais dependentes da organização do poder político e da organização económica, o que configuraria um claro impasse à progressiva transição do poder compensatório, característico do envolvimento público, para o poder interveniente que deve caracterizar, por exemplo, o movimento associativo. Isto é, o poder em que se privilegia a participação, as oportunidades das decisões e a fundamentação das estratégias. É necessária uma interacção eficaz entre estes dois tipos de poderes para se consolidar um quadro eticamente saudável de poder partilhado, obrigando-se o Estado a reforçar a sua função reguladora e menos interventora, enquanto competirá à sociedade civil ter uma função mais participativa nas decisões com base numa melhor organização, constituindo-se esta como o grande atributo do poder partilhado. Sem prejuízo, naturalmente, da importância que deve ser atribuída à liderança esclarecida. Sem prejuízo ainda de ser necessário mais investimento público, o que tudo faremos para que tal aconteça, é essencialmente importante que se active os mecanismos actualmente existentes para providenciar o aumento do financiamento privado ou, perante a constatação da sua ineficácia, que rapidamente sejam criadas novas soluções.

Este Congresso foi organizado para debater estes e outros assuntos. Hoje, aqui na abertura com a apresentação formal dos cinco temas, Políticas Educativas e Sociais no Desporto, Desporto, Saúde e Segurança, Equipamentos Desportivos e o Território, Políticas de Financiamento do Sistema Desportivo e Reforma do Sistema Desportivo. A partir de amanhã e até à sessão de encerramento nos dias 18 e 19 de Fevereiro no Centro de Congressos do Estoril, decorrerão dezenas de debates públicos nos diferentes distritos, coordenados pelo CNID, envolvendo também personalidades convidadas e outros contributos livres de natureza individual ou institucional.

A nossa expectativa é de que este congresso do Desporto, através dos mais diversos debates públicos e documentos escritos, consagre o reforço da participação dos cidadãos, dos clubes desportivos, das associações desportivas ou de treinadores, das federações desportivas, dos municípios, da Fundação do Desporto, da Confederação do Desporto de Portugal, das Universidades, do Comité Olímpico de Portugal e de outras entidades. Mas essencialmente que consagre o imperioso reforço do poder partilhado. Que o Estado encontre um novo caminho, assuma as suas responsabilidades e tome decisões rapidamente. Mas também que todos os outros intervenientes no desenvolvimento desportivo se preparem com a necessária organização para poderem partilhar o poder.

Trata-se de um grande desafio. É o desafio da reforma desportiva do Estado para passar a regular e fiscalizar com critérios objectivos de avaliação. É ainda o desafio de todos os organismos directa ou indirectamente envolvidos na formação ou organização desportiva para aumentarem a capacidade de auto-regulação, assumindo a liderança das próprias reformas, contrariando assim a tradicional tendência para a dependência reguladora legislativa. É essencialmente o desafio único de durante este congresso cada um, no exercício das suas funções, ter a

liberdade criadora e a vanguarda do pensamento construtivo para poder participar na discussão pública sobre as medidas mais apropriadas para uma melhor organização desportiva que viabilize uma prática desportiva mais generalizada e com melhor rendimento atlético.

Pretende-se simplificar o que por si só já é complexo. São bem-vindos e necessários os debates conceptuais e até doutrinários. Os tempos são, no entanto, de simplicidade, objectividade e essencialmente de trabalho de concretização. Os problemas que urge resolver exigem esta posição humilde e singela em que prevaleçam as ideias e não os interesses pessoais ou institucionais. A competição desportiva e a ciência ensinaram-nos que a parcimónia é boa conselheira, que a simplicidade é estratégica para a acção e com a qual mais facilmente se obtém resultados.

Hoje é difícil falar da situação actual do desporto e conceber o seu desenvolvimento sem qualquer enquadramento às condições políticas e sociais. O desporto mobiliza várias estruturas governamentais e não-governamentais de âmbito económico ou social e em contextos profissionais ou do sempre importante e necessário voluntariado. É necessário identificar correctamente cada um destes factores e estabelecer as respectivas relações numa aproximação sistemática e organizada da missão, competências e funções de cada entidade.

No quadro das responsabilidades e da missão do Instituto do Desporto de Portugal, na qualidade de órgão executivo da política do desporto, as condições políticas estão bem explícitas no programa para o desporto do XVII Governo Constitucional. Cumpre ao Instituto do Desporto de Portugal consubstanciar o programa do governo com um Plano de Desenvolvimento Desportivo correspondentemente ao período de governação.

É necessário um plano objectivo e operacional que viabilize a concretização das diversas medidas programáticas. Temos um programa

para os próximos 4 anos e compete-nos a concepção de um plano de desenvolvimento operacional baseado numa cooperação contratual vertical envolvendo a participação de parceiros que intervêm directamente na promoção e organização desportiva e numa cooperação horizontal com as diversas entidades, com tutela em várias áreas, que confluem para o desenvolvimento do desporto.

Os últimos tempos do exercício da nova administração foram essencialmente centrados na resolução de problemas prementes de natureza financeira, nomeadamente o pagamento de 5 milhões de Euros aos clubes e entidades que construíram os estádios para o Euro 2004, verba esta que não estava consignada no orçamento de Estado de 2005, e na assumpção de todos os compromissos financeiros com as entidades com quem é mantida uma relação contratual. No presente momento, o Instituto do Desporto de Portugal está em pleno cumprimento das suas responsabilidades contratuais, merecendo especial destaque a solução de problemas administrativos pendentes durante muito tempo, que entretanto viabilizaram o financiamento das entidades em causa.

Como é do conhecimento público, foram tomadas decisões para otimizar a utilização dos recursos financeiros e humanos das delegações do Instituto do Desporto Portugal, através da utilização das delegações do Instituto Português da Juventude em alguns distritos, o que permitirá uma considerável poupança. Foi também iniciado o processo global de ordenamento do Complexo Desportivo do Jamor. Estes são alguns exemplos da sempre necessária gestão a curto prazo, baseada em princípios de rigor e cumprimento dos compromissos.

Finalmente, estão a ser dados os primeiros passos para o Plano de Desenvolvimento Desportivo a decorrer durante os próximos 4 anos, o qual se deve constituir como o instrumento operacional da reforma do sistema e a tarefa principal da administração do Instituto do Desporto de Portugal. A

sua concepção merece alguma reflexão, nomeadamente quanto ao seu conteúdo e operacionalização, e que hoje queremos aqui partilhar com todos os congressistas.

Não deixa de ser relevante o facto de em algumas áreas haver legislação compreensiva quanto às responsabilidades da administração central, mas, por exemplo, não existir um quadro jurídico que defina um modelo de financiamento aprovado pela tutela. Este é um dos principais problemas do actual funcionamento da administração central na sua relação com as diversas entidades que cumpre financiar no âmbito da sua missão de apoiar o fomento e a concepção de uma política desportiva nacional integrada, colaborando na criação e disponibilização das necessárias condições técnicas, financeiras e materiais.

O modelo e as regras de financiamento são o elemento fulcral do Plano de Desenvolvimento Desportivo, incluindo este também as seguintes componentes: Regime de interacção com o sistema educativo no âmbito do desporto na escola e da política de utilização das respectivas instalações desportivas por parte da comunidade e clubes; regime de interacção com o sistema de saúde e o movimento associativo no âmbito da generalização da prática desportiva; critérios de financiamento público de construção de instalações desportivas; modelo de formação desportiva e regime de certificação profissional; critério de financiamento público a organizações desportivas internacionais a realizar em Portugal. Estes são os elementos julgados como pertinentes para constarem da política executiva da actual administração e do Plano de Desenvolvimento Desportivo.

No final do Congresso talvez surjam outros pilares deste plano que também necessitem de uma política operacional. Por ora, estão em preparação as medidas prioritárias já referidas. Considerando que o encerramento deste Congresso ocorrerá em Fevereiro, e que outras medidas poderão também ser necessárias, no segundo trimestre de 2006 este

processo estará terminado. Medidas consentâneas com o programa do governo serão, entretanto, tomadas.

Relativamente ao modelo de financiamento, deve consagrar-se o princípio da responsabilização do Estado no financiamento dos encargos necessários para o preceituado na Constituição da República, determinando o direito à promoção da cultura física e do desporto por parte dos portugueses, o princípio da subsidiariedade decorrente do reconhecimento da responsabilidade da sociedade civil em financiar o desenvolvimento do desporto e o denominado princípio do equilíbrio social associado à responsabilidade conjunta do Estado e da sociedade civil para atenuarem desigualdades de oportunidade para a prática desportiva. Com base nestes três princípios, serão instituídos critérios objectivos de financiamento tendo como referência, nomeadamente, os seguintes aspectos: Entidade elegível; factores de desempenho desportivo; e, conceito de atleta elegível. Para este efeito, é necessário aprofundar o diálogo com as entidades representativas do movimento associativo e olímpico, isto é, com a Confederação do Desporto de Portugal e o Comité Olímpico de Portugal.

Não parece apropriado que o sistema de financiamento careça de uma fórmula contendo os critérios e respectiva valorização que seja debatida e conhecida previamente por todas as entidades. Não faz mais sentido que a decisão do financiamento possa eventualmente conter critérios arbitrários, o que fragiliza as decisões da administração pública. A fórmula de financiamento do movimento associativo deverá ser aprovada anualmente pela tutela política, já que se trata de um importante instrumento da estratégia de desenvolvimento desportivo e determinante para a preparação do orçamento de Estado referente ao desporto.

Presumo que seja inequívoco para todos que o desenvolvimento do desporto necessita também de mais desporto na escola. Embora não haja necessidade de alterar a tutela, princípio repetidamente defendido, é preciso

concertar estratégias de cooperação entre a educação e o desporto para, de uma vez por todas, se disponibilizar uma prática desportiva nas escolas que esteja de acordo com as expectativas de desempenho das crianças e adolescentes. Isto é, um modelo de organização mais descentralizado e centrado em primeira instância nos agrupamentos de escola e com a possibilidade de coexistência de diferentes níveis de prática, podendo, em circunstâncias específicas e bem avaliadas, envolver a participação em competições organizadas pelo movimento associativo. Este é um daqueles assuntos em que há muitas opiniões. O que é certo é que é necessário resolvê-lo. Ignorá-lo seria lesivo do desenvolvimento desportivo, e estaremos disponíveis para dialogar com todos, até que se encontre um modelo de liderança e organização que se revele eficaz. A este propósito, cumpre referir que recentemente recebemos a Direcção da Confederação Nacional de Professores de Educação Física e que há uma total concordância acerca dos princípios que devem reger o modelo de organização do desporto na escola. De uma vez por todas, ou há visão e capacidade para se acabar com o esoterismo dos diversos sectores, ou então as soluções irão tardar para o desporto. Outro exemplo é a dificuldade de articulação entre o sistema educativo e os clubes, associações ou federações para uma utilização mais conveniente do parque desportivo escolar.

No âmbito da generalização da prática desportiva, está finalizado um programa conjunto com a Direcção-Geral da Saúde, tendo ainda como parceiro privilegiado a administração pública local. Esta é uma iniciativa com elevado potencial mobilizador da população adulta para a prática desportiva de lazer e recreação e, dado o envolvimento intensivo dos municípios, abrange também a população idosa, segmento bem carenciado de instrumentos de avaliação, aconselhamento e programas estruturados de recreação. Merece ainda especial destaque a necessidade de se definir uma

nova forma de colaboração com outras entidades no âmbito da prática desportiva para a pessoa deficiente.

O financiamento do Instituto do Desporto de Portugal à construção das mais diversas instalações desportivas carece da definição de critérios operacionais que permitam uma verdadeira coesão nacional neste âmbito. Para o efeito está prevista a nomeação de uma comissão interministerial envolvendo os diversos sectores que financiam com dinheiros públicos construções desportivas. É o primeiro passo para uma política verdadeiramente articulada que corrija os actuais desequilíbrios de oferta de instalações à comunidade desportiva. Esta será uma matéria que também deve merecer alguma discussão pública durante este congresso, tal como o modelo de formação desportiva e regime de certificação profissional de agentes desportivos.

Excelentíssimo Ministro da Presidência, Dr. Pedro da Silva Pereira, caros congressistas, sempre soubemos preservar a capacidade para escutar as opiniões dos outros, mas, mais do que nunca, estamos preparados para ouvir a opinião de todos que queiram contribuir para o sucesso deste congresso, principalmente as ideias e concepções benignas que valorizem a credibilidade do desporto português. Mas mais importante, conjuntamente com os meus colegas de direcção, estamos motivados e empenhados a agir e a concretizar o programa do governo, assim como todas as conclusões entendidas como relevantes deste congresso. O desporto nacional precisa de simplicidade de procedimentos, de muito planeamento e rigor administrativo, de um quadro normativo menos intervencionista por parte do Estado, que viabilize uma maior concordância entre as suas obrigações e a sua efectiva actuação.

As condições políticas actuais são favoráveis a estas mudanças. Existe uma elevada cooperação institucional entre as diversas entidades governamentais e não-governamentais. Estão pois reunidas todas as

condições para que esta oportunidade não seja perdida, e com mais ou menos paixão ou emoção que bem caracterizam o desporto, se viabilize uma efectiva actualização do sistema desportivo, legitimando ainda mais a sua relevância socio-económica e cultural. Continuamos a ter uma visão optimista deste processo de requalificação. Acreditamos que pequenas mas instrumentais alterações serão determinantes para promover uma nova ordem desportiva em Portugal, para termos mais pessoas a fazer desporto, mais consumidores educados do desporto, melhores espectáculos desportivos e mais campeões.

Bem-haja a todos os que hoje aqui estão a participar neste sessão de abertura do congresso, ilustres conferencistas e ainda os que durante dois meses e uma semana irão participar nos debates públicos em todos os distritos do país. A todos, o nosso profundo agradecimento com a convicção de que estamos a preparar um futuro condigno para o desporto e delinear os novos contornos da sua modernidade.